



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Leonardo Roriz Filho**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Dispõe sobre reserva de espaços para estacionamento exclusivo de motocicletas nas vias públicas municipais e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 08 de junho de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 08 dias do mês de junho de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
MEMBRO